

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2023**

OBJETO: Aquisição uniformes para serem utilizados pelos alunos das escolinhas do Município de Santo Antônio do Sudoeste. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Calção para as escolinhas do município de diversos tamanhos material dry fit elastano nos tamanhos p-m-g-gg.	UN	200,00	44,00	8.800,00
1	2	Camisetas para as escolinhas do município de diversos tamanhos com numeração e logo da administração material dry fit elastano tamanhos p-m-g-gg.	UN	200,00	49,00	9.800,00
1	3	Coletes para treinamento de todas as modalidades das escolinhas municipais em dry tamanhos p-m-g-gg.	UN	200,00	29,00	5.800,00
1	4	Conjunto de agasalhos (calça e jaqueta) para os atletas de todas as modalidades nos tamanhos p-m-g-gg malha adidas com logo do município.	UN	100,00	197,00	19.700,00
1	5	Meião de algodão para os atletas das escolinhas do município tamanho diversos.	UN	200,00	24,90	4.980,00
TOTAL						49.080,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023 - Processo dispensa nº 032/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - CNPJ Nº 25.371.647/0001-50
Representante: JEVERSON IVAN PAESE - CPF nº 408.132.230-91. OBJETO: Aquisição uniformes para serem utilizados pelos alunos das escolinhas do Município de Santo Antônio do Sudoeste. VALOR TOTAL: R\$ 49.080,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitenta Reais) VIGÊNCIA: 16/04/2024.
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022
Tomada de preços nº 12/2022
OBJETO: Construção de um Centro de Convivência Social com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas em fibrocimento, esquadrias em madeira, aço e vidro, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo entre outros, conforme projetos e especificações.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME. EXECUÇÃO ATUAL: 23/08/2023
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022
Concorrência nº 2/2022
OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 17/07/2023 - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 124, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Concede Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente pelo Art. 79, da Lei Municipal de nº 34 de 20 de junho de 2019 e conforme requerimento apresentado, RESOLVE:
Artigo 1º - PRORROGAR, a partir do dia 10 de maio de 2023, por mais 60 (sessenta) dias, até a data de 08 de julho de 2023, a Licença Maternidade concedida pela Portaria nº 20, de 13 de janeiro de 2023, a servidora Pública Municipal CAMILA TURATTO (1138), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B. Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18/2023
(Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADO: LIZETE FERNANDES GARCIA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B
VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ 1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: A partir de 19 de abril de 2023 a 09 de agosto de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO 17/2023**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, juntamente com a comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 94/2023 vem através deste tornar público a retificação ao edital 17/2023 conforme segue:

ONDE SE LÊ

- 2 24747 - BALA DA GOMA Sabor frutas variadas, coberta com açúcar, com consistência mastigável. Composta de açúcar, xarope de glicose, amido de milho; regulador de acidez, aromatizantes, acidulante e corantes artificiais. Isenta de sujidades e outros materiais estranhos, com cores roxa, verde, laranja, amarela e vermelha, sabor e odor característicos, embalagem primária pacote plástico e atóxico. Peso mínimo de **40 gramas**. A embalagem deverá estar em condições íntegras, sem amassados. Com data de fabricação menor que 150 dias. Unid. de medida: unitário.
- 4 24749 - CAIXA DE BOMBOM Sortidos, embalagem contendo **300 gramas**. A embalagem deverá estar em condições íntegras, sem amassados. Com data de fabricação menor que 150 dias. Unid. de medida: unitário.

LEIA-SE:

- 2 24747 - BALA DA GOMA Sabor frutas variadas, coberta com açúcar, com consistência mastigável. Composta de açúcar, xarope de glicose, amido de milho; regulador de acidez, aromatizantes, acidulante e corantes artificiais. Isenta de sujidades e outros materiais estranhos, com cores roxa, verde, laranja, amarela e vermelha, sabor e odor característicos, embalagem primária pacote plástico e atóxico. Peso mínimo de **30 gramas**. A embalagem deverá estar em condições íntegras, sem amassados. Com data de fabricação menor que 150 dias. Unid. de medida: unitário.
- 4 24749 - CAIXA DE BOMBOM Sortidos, embalagem contendo **250 gramas**. A embalagem deverá estar em condições íntegras, sem amassados. Com data de fabricação menor que 150 dias. Unid. de medida: unitário.

Salgado Filho - PR 18 de abril de 2023. **Volmar Duarte** - Prefeito Municipal

**AGILIZE SEU
ATENDIMENTO
COM O CARNÊ
DIGITAL!**

IPTU 2023



**GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPANEMA/PR**

ACESSE



QRCode

**DISPONÍVEL
A PARTIR
DE
01 DE MARÇO**



CAPANEMAOFICIAL



CAPANEMAOFICIAL